PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/13

CONSIDERANDO que há vários anos o Mercado Municipal de Itapuã vem funcionando em total precariedade de suas instalação, inclusive com o acidente de desabamento que ocorreu em fevereiro corrente ano;

CONDIDERANDO que há muitos anos os permissionários do equipamento vêm sofrendo sérios transtornos e prejuízos em decorrência das péssimas instalações daquele Mercado Municipal;

CONSIDERANDO que a falta mínima de condições dignas das instalações, afastou os clientes e desmotivou aos microempresários que ali trabalhavam;

CONSIDERANDO o valor histórico e cultural do referido Mercado Municipal que sempre foi e continuará sendo referência para o bairro de Itapuã;

CONSIDERANDO que em decorrência da tradicionalidade, o direito dos permissionários são passado de geração à geração dos fundadores;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessas situações, os permissionários foram obrigados a gerar dívidas com o Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar a Secretaria da Fazenda do Município, ISENTAR OS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÃ de todas as taxas atrasadas, bem assim, estabelecer um linha de crédito para os permissionários poderem incrementar seus negócios quando da inauguração do novo mercado.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO